



**EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGROECOSSISTEMAS.***

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PGA), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do referido Programa de Pós-Graduação, para ingresso em maio de 2021.

**I - INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão se inscrever no período de **15/01/2021** a **15/02/2021**, no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>, preenchendo a ficha de inscrição, a qual deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação relacionada no item IV-DOCUMENTAÇÃO, para o e-mail [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br) em um **ÚNICO ARQUIVO** no formato *Portable Document Format* (.pdf). As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção. No título do e-mail escrever: MESTRADO-Nome do candidato.

**II – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:**

**1. Área de Concentração: AGROECOLOGIA**

**1.1 Linha de Pesquisa: Abordagens agroecossistêmicas de processos produtivos**

**1.1.1 Projeto de Pesquisa**: Manejo e conservação do solo e da água

**1.1.2 Projeto de Pesquisa**: Sistemas agroecológicos de produção animal e vegetal

**1.2 Linha de Pesquisa: Etologia, criação e bem-estar animal**

**1.2.1 Projeto de Pesquisa**: Comportamento animal e ética na produção animal

**1.3 Linha de Pesquisa: Evolução, manejo e conservação da agrobiodiversidade**

**1.3.1 Projeto de Pesquisa**: Flora e fauna nativas e seus ecossistemas

**1.3.2 Projeto de Pesquisa**: Recursos genéticos dos Agroecossistemas

**2. Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO RURAL E DESEMPENHO AMBIENTAL**

**2.1 Linha de Pesquisa: Agricultura familiar, novas ruralidades e territórios rurais**

**2.1.1 Projeto de Pesquisa**: Diversidade social, mercados e políticas públicas no meio rural

**2.2 Linha de Pesquisa: Dinâmica de sistemas socioecológicos**

**2.2.1 Projeto de Pesquisa**: Avaliação, monitoramento do desempenho e recuperação ambiental

**2.2.2 Projeto de Pesquisa**: Pensamento sistêmico aplicado em situações de complexidade

A descrição das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa pode ser encontrada no site do PGA ou no endereço: <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/areasconcentracaopga2013/>.



Os Projetos de Pesquisa listados são projetos na modalidade “guarda-chuva” e desenvolvidos pelos professores em seus laboratórios. A natureza e o tema dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos alunos, após o seu ingresso no PGA, serão definidos pelo professor e seu orientado, respeitando o **assunto disponível para orientação** de acordo com o quadro abaixo. Para os orientadores que não apresentam assunto disponível para orientação, considera-se como linha de trabalho o assunto do projeto de pesquisa. O PGA sugere que o candidato consulte o Lattes do potencial orientador e entre em contato com o mesmo para assegurar-se da compatibilidade de interesses de pesquisa.

### III – VAGAS

Serão disponibilizadas 28 vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo entre os docentes do Programa:

Docentes	Contato	Projetos de Pesquisa	Nº de vagas	Assunto disponível para orientação
Abdon L. Schmitt Filho	<a href="mailto:abdonfilho@hotmail.com">abdonfilho@hotmail.com</a> Whatsapp 48 999222049	1.1.2 2.2.1	2	1. Sistemas Silvopastoris e a restauração e reabilitação de agroecossistemas; 2. Avaliação de variáveis biofísicas em sistemas regeneradores das funções e serviços ecossistêmicos; 3. Restauração Ecológica em agroecossistemas e paisagens multifuncionais.
Ademir Antonio Cazella	<a href="mailto:aacazella@gmail.com">aacazella@gmail.com</a>	2.1.1	1	Desenvolvimento Territorial Sustentável: enfoque da cesta de bens e serviços territoriais.
Arcângelo Loss	<a href="mailto:arcangelo.loss@ufsc.br">arcangelo.loss@ufsc.br</a>	1.1.1 2.1.1	2	1. Matéria orgânica do solo e agregação do solo; 2. Pedologia e Aptidão Agrícola das terras; 3. Desenvolvimento regional com enfoque nos indicadores socioeconômicos.
Alex Sandro Poltronieri	<a href="mailto:alex.poltronieri@ufsc.br">alex.poltronieri@ufsc.br</a>	1.1.2	1	Entomologia Aplicada.
Cledimar Rogério Lourenzi	<a href="mailto:lourenzi.c.r@ufsc.br">lourenzi.c.r@ufsc.br</a>	1.1.1	1	1. Dinâmica da matéria orgânica do solo; 2. Uso de resíduos orgânicos na agricultura.
Daniele Cristina da Silva Kazama	<a href="mailto:daniele.kazama@ufsc.br">daniele.kazama@ufsc.br</a>	1.1.2	1	Nutrição e avaliação de alimentos em sistemas agroecológicos de produção animal.
Denise Pereira Leme	<a href="mailto:denise.leme@ufsc.br">denise.leme@ufsc.br</a>	1.2.1 1.3.1	1	1. Reprodução e conservação de animais da fauna brasileira; 2. Comportamento e bem-estar de equinos.
Fábio Luiz Búrigo	<a href="mailto:fabio.burigo@ufsc.br">fabio.burigo@ufsc.br</a>	2.1.1	2	Cooperativismo e/ou crédito rural.



Gustavo Brunetto	<a href="mailto:brunetto.gustavo@gmail.com">brunetto.gustavo@gmail.com</a>	1.1.1	1	2. Dinâmica de nutrientes em plantas.
Ilyas Siddique	<a href="mailto:ilysid@gmail.com">ilysid@gmail.com</a>	1.1.1	2	Sistemas agroflorestais.
Jucinei José Comin	<a href="mailto:j.comin@ufsc.br">j.comin@ufsc.br</a>	1.1.1	1	1.1.2 Dinâmica de nutrientes em agroecossistemas; Plantas de cobertura e/ou fontes de adubação em sistema de plantio direto agroecológico/convencional e efeitos na qualidade do solo.
Lin Chau Ming	<a href="mailto:linming2809@gmail.com">linming2809@gmail.com</a> 14-99724-2312	1.1.2 1.3.2	1	1. Etnobotânica; 2. Plantas Alimentícias não convencionais.
Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho	<a href="mailto:pinheiro.machado@ufsc.br">pinheiro.machado@ufsc.br</a>	1.2.1 1.1.2	2	1. Criação Agroecológica de Bovinos; 2. Comportamento social e de pastoreio e seletividade.
Maria José Hötzel	<a href="mailto:mjhotzel@gmail.com">mjhotzel@gmail.com</a>	1.2.1	2	1. Visões do público sobre produção animal; 2. QBA e avaliação do bem-estar animal.
Marciel Joao Stadnik	<a href="mailto:marciel.stadnik@ufsc.br">marciel.stadnik@ufsc.br</a>	1.1.1 1.3.2	1	Manejo de doenças e pragas de plantas.
Oscar José Rover	<a href="mailto:oscar.rover@gmail.com">oscar.rover@gmail.com</a>	2.1.1	2	1. Mercados para produtos orgânicos e agroecológicos provenientes da Agricultura Familiar; 2. Extensão rural e desenvolvimento sustentável.
Patrizia Ana Bricarello	<a href="mailto:patrizia.bricarello@ufsc.br">patrizia.bricarello@ufsc.br</a>	1.1.2 1.3.2	1	1. Homeopatia, plantas medicinais e produção animal agroecológica; 2. One Health (Saúde Única).
Paulo Emílio Lovato	<a href="mailto:paulo.lovato@ufsc.br">paulo.lovato@ufsc.br</a>	1.1.1	1	Plantas de cobertura e/ou fontes de adubação em sistema de plantio direto agroecológico/convencional e efeitos na qualidade do solo.
Sandro Luis Schlindwein	<a href="mailto:sandro.schlindwein@ufsc.br">sandro.schlindwein@ufsc.br</a>	2.2.2	1	Pensamento sistêmico aplicado em situações de complexidade.
Shirley Kuhnen	<a href="mailto:shirley.kuhnen@ufsc.br">shirley.kuhnen@ufsc.br</a>	1.1.2	2	Plantas medicinais e saúde animal.

## 1. Sobre as vagas para as ações afirmativas:

1.1 Serão asseguradas até 06 vagas para candidatos Negros (Pretos e Pardos) e indígenas e até 03 vagas para pessoas com deficiência ou pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, conforme Resolução Normativa nº 145/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020.



## 1.2. Para concorrer às vagas de ações afirmativas:

**1.2.1** O candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar no **ANEXO V** seu desejo de concorrer à vaga através de ações afirmativas, em apenas uma das categorias (Pretos e Pardos; Indígenas; Quilombolas; Pessoas com Deficiência) e preencher um dos anexos subsequentes ao **ANEXO V**, conforme for o seu caso.

**1.2.2** Apresentar demais documentações que comprovem seu direito a uma vaga de ação afirmativa, conforme recomendado em cada caso, auxiliando na verificação da veracidade da informação pela Comissão.

**1.2.3** Caso a validação seja indeferida, o candidato passará a concorrer pela classificação geral.

## 1.3 Vaga destinada a pretos e pardos:

Apresentar os seguintes documentos:

**a** - Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) (**ANEXO VI**).

A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: os autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

## 1.4 Vaga destinada para indígenas:

Apresentar os seguintes documentos:

**a** - Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação (**ANEXO VII**).

**b** - Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança indígena reconhecida para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.

A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

## 1.5 Vaga destinada para quilombolas (inserido em “outras categorias de vulnerabilidade social”):

Apresentar os seguintes documentos:

**a** - Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação (**ANEXO VIII**).

**b** - Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares.

A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

## 1.6 Vaga destinada a pessoas com deficiências:

Apresentar os seguintes documentos:

**a** - Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no **ANEXO IX**.

**b** - Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado

– Modalidade Acadêmica –



c - Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d - Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. A documentação dos candidatos classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

#### IV – DOCUMENTAÇÃO

O candidato ao curso de mestrado deverá certificar-se de que a documentação solicitada no presente edital foi encaminhada para o e-mail [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br), em um ÚNICO ARQUIVO no formato *Portable Document Format* (.pdf), no prazo estipulado para a efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos:

- Cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>.
- Declaração de intenções (ANEXO I), com foto 3x4 recente, devidamente preenchida (disponível no site <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/selecao-2021>)
- Cópia do Diploma de Graduação (obrigatoriamente cópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão do curso. O referido Diploma deverá ser, quando obtido no Brasil, de Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura Brasileiro e, quando obtido no exterior, autenticado pela autoridade consular do país que o expediu. No caso da colação de grau estar prevista para ocorrer posteriormente ao período de inscrição, poderá ser apresentado uma declaração da Instituição de origem informando a provável data de colação de grau.
- Cópia da carteira de identidade (não será aceito CNH) e CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação;
- Duas cartas de recomendação (ANEXO II), de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados (modelo disponível no site: <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/selecao-2021/>). Este documento não deve ser incluído na documentação do candidato, mas sim enviado assinado diretamente pelo recomendante para o e-mail [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br). Obrigatoriamente, uma das cartas deverá ser do orientador de trabalho de conclusão de curso, estágio obrigatório ou iniciação científica da graduação e, caso não seja possível, justificar. **É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu.** Não serão aceitas cartas de recomendação remetidas pelo próprio candidato.
- Termo de responsabilidade de realização INDIVIDUAL de prova (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado;





- Candidatos estrangeiros também devem entregar a “Declaração para Estrangeiro” (**ANEXO IV**), devidamente preenchida (disponível no site <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/selecao-2021>)
- Formulário de autodeclaração se é optante ou não de vagas de ações afirmativas (**ANEXO V**)
- Autodeclaração da opção escolhida da vaga de ação afirmativa, se este for o caso. O candidato deverá escolher apenas um dos **ANEXOS VI, VII, VIII** ou **IX** e declarar sua condição. Juntamente com a autodeclaração da condição escolhida, o candidato deverá anexar a documentação listada no item III-VAGAS, 1. Sobre as vagas para as ações afirmativas, sub-itens 1.3, 1.4, 1.5 ou 1.6 conforme o caso.
- Resumo do *Curriculum vitae* (CV) - com comprovantes organizados seguindo as orientações dos **ANEXOS X e XI** e **OBRIGATORIAMENTE** conforme a ordem citada;

Somente serão homologadas as inscrições que contemplarem a entrega de toda a documentação exigida acima. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB. Eles deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br) com o assunto: MESTRADO- Nome do candidato.

## V - SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas, sendo a etapa 1 de análise documental e a etapa 2, uma prova escrita.

### ETAPA 1: Análise documental

Nesta etapa serão avaliados os seguintes documentos: carta de declaração de intenções, histórico escolar, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação. Cada documento terá sua avaliação realizada e será pontuado de 0 a 10. À exceção, o *Currículo Vitae*, será avaliado e pontuado segundo os critérios descritos no **ANEXO X**, sendo que para o currículo que obtiver a maior pontuação será atribuído nota 10,0 e para o de menor pontuação será atribuído nota 6,0. Os demais currículos terão sua pontuação proporcional às notas de maior e menor pontuação. Será desclassificado da etapa 1, o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 3 pontos para as atividades descritas no **ANEXO X** referente ao currículo.

A nota final desta etapa será calculada de acordo com a nota obtida em cada documento, respeitando o peso a eles atribuído de acordo com o **ANEXO X**. Essa etapa é **ELIMINATÓRIA**, sendo os candidatos ordenados em ordem decrescente pela nota obtida (da maior para a menor nota). Os candidatos aprovados para a etapa seguinte serão aqueles com nota mínima de 6,5 nesta etapa. A primeira etapa é uma classificação geral e não levará em conta a disponibilidade de vaga por orientador.

### ETAPA 2: Prova escrita

Será realizada no dia 25/03/2021, das 14 às 18h. O candidato deverá acessar a página do PPGA ([www.ppgagro.ufsc.br](http://www.ppgagro.ufsc.br)), fazer o download da prova a partir das 13h50 e concluí-la e encaminhá-la para o e-mail [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br) até as 18h. Conforme declarado no **ANEXO III**, o candidato deverá realizar a prova individualmente e registrar suas respostas conforme as instruções que receber. O arquivo da prova concluída deverá ser remetido no formato Word ou PDF. Não serão aceitas provas encaminhadas após as 18h (Horário de Brasília).

Para a prova escrita, a qual será atribuída uma nota de 0 a 10, os temas que poderão ser tratados são:

1. Agroecologia
2. Desenvolvimento Rural e Desempenho Ambiental



Só serão conduzidos à fase final de classificação os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) na prova escrita.

## VI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS (Sugestões)

- ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. 3 ed., 1ª reimp. São Paulo: Edusp, 2012 (p.61-87);
- ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 5a. ed. Porto Alegre, RS: Editora UFRGS, 2004;
- BAWDEN, R. Systems thinking and practice in agriculture. *Journal of Dairy Science*, v.74, p-2362-2373, 1991;
- BRADY, N. C.; WEIL, R.R. Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos. 3ª ed.: Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.
- DUMONT, B, FORTUN-LAMOTHE, L, JOUVEN, M, THOMAS, M AND TICHIT, M. 2013. Prospects from agroecology and industrial ecology for animal production in the 21st century. *Animal*, 7:6, pp 1028-1043. 2013;
- EPAGRI. Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2018-2019. Disponível em: <[http://docweb.epagri.sc.gov.br/website\\_cepa/publicacoes/Sintese\\_2018\\_19.pdf](http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/publicacoes/Sintese_2018_19.pdf)>.
- FAVARETO, A. Paradigmas do desenvolvimento rural em questão. São Paulo: Iglu Editora: Fapesp, 2007. (p. 37-111);
- FRASER, D., 2008. Animal Welfare and the intensification of animal production. In: Thompson, P.B. (Ed.), *Ethics of Intensification: Agricultural Development and Cultural Change*. FAO, Rome, Italy, pp. 167-189;
- GLIESSMAN, S., H. FRIEDMANN, AND P. H. HOWARD. 2019. Agroecology and food sovereignty. *IDS Bulletin* 50 (2):684–85. doi:10.19088/1968-2019.120.  
Há um bem mais curto, de só duas páginas:
- GLIESSMAN, S. (2016) Transforming food systems with agroecology, *Agroecology and Sustainable Food Systems*, 40:3, 187-189, DOI: 10.1080/21683565.2015.1130765
- MACHADO L.C.P, 2014. Dialética da agroecologia - contribuição para um mundo com alimentos sem veneno. *Expressão Popular*, 360p;
- MÉNDEZ, C. D.; ESPEJO, I. G. La mirada sociológica hacia la alimentación: análisis crítico del desarrollo de la investigación en el campo alimentario. *Revista Política y Sociedad*, 51, 15-49, 2014;
- VOISIN, A. 1974. *Produtividade do Pasto*. Ed. Mestre Jou. 520p; OU, MACHADO, L.C.P. 2010. *Pastoreio Racional Voisin*. 3a Edição, Ed. Expressão Popular. 376p;
- WANDERLEY, M. N. B. A sociologia do mundo rural e as questões da sociedade no Brasil contemporâneo. *Editora Ruris, Campinas*, v. 4, n. 1, p. 21-36, 2010.

## VII – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na etapa 1, análise documental, somada a nota obtida na etapa 2, prova escrita, respeitando os pesos de cada etapa de acordo com a expressão:

$$\text{Nota de classificação final} = \frac{((\text{nota da etapa 1}) * 7) + ((\text{nota da etapa 2}) * 3)}{10}$$

10

Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas oferecidas de acordo com o número de vagas disponíveis pelo orientador pretendido (conforme a tabela do item III deste Edital). Ou seja, independentemente da sua classificação geral, o candidato será aprovado em primeira chamada de acordo com o número de vagas de cada orientador.

Para efeitos de classificação, serão constituídas duas listas de candidatos em ordem decrescente de nota final, uma lista com os candidatos aprovados e optantes por vaga de ação afirmativa e outra com os



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado

– Modalidade Acadêmica –



candidatos aprovados e não optantes por vaga de ação afirmativa. Os candidatos serão distribuídos de acordo com o número de vagas disponíveis pelo orientador pretendido (conforme a tabela do item III deste Edital). Ou seja, independentemente da sua classificação geral, o candidato será aprovado em primeira chamada de acordo com o número de vagas de cada orientador. O preenchimento das vagas será iniciado pelos candidatos aprovados e optantes por vaga de ação afirmativa. Uma vez completado o preenchimento das vagas de ação afirmativa por orientador pretendido, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados e não optantes por vaga de ação afirmativa. Caso o candidato optante por vaga de ação afirmativa seja o primeiro colocado na ampla concorrência para o seu respectivo orientador, seu ingresso se dará por esta última, não sendo contabilizado como ingressante por ação afirmativa.

O critério de desempate na classificação final será primeiro a maior nota obtida no currículo, seguido da maior nota na prova.

Em caso de desistência de candidato aprovado, a vaga será preenchida pelo candidato melhor colocado na mesma categoria.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGA/UFSC, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Nos casos em que as vagas disponíveis dos orientadores não forem preenchidas, os mesmos poderão avaliar o interesse em outros candidatos classificados como suplentes de outros orientadores, observando a ordem de classificação dos suplentes.

## VII – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
15/01/2021 a 15/02/2021	Período de inscrições
23/02/2021	Homologação das inscrições através do site <a href="http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/">http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/</a> a partir das 14h.
26/03/2021	Prazo máximo pedido de recurso (72 h)
02/03/2021	Prazo para resposta aos Recursos da Homologação das inscrições
15/03/2021	Divulgação dos classificados para a Etapa 2 através do site <a href="http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/">http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/</a> a partir das 14h.
18/03/2021	Prazo máximo para pedido de recurso (72h)
24/03/2021	Prazo para resposta aos recursos da etapa 1
25/03/2021	Prova escrita para a seleção do Mestrado Acadêmico
13/04/2021	Divulgação da primeira chamada dos classificados no processo seletivo, através do site <a href="http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/">http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/</a> a partir das 14h.
16/04/2021	Prazo máximo para pedido de recurso (72h)
23/04/2021	Prazo para resposta ao recurso da classificação final
28/04/2021	Data limite para confirmação pelos classificados da intenção de cursar o Mestrado Acadêmico do PGA.
29/04/2021	Período estimado para realização da matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, podendo sofrer alterações conforme calendário acadêmico da UFSC. Dúvidas podem ser sanadas por E-mail: <a href="mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br">selecao.ppga@contato.ufsc.br</a>

Os candidatos deverão acompanhar no site do Programa possível alteração do cronograma e/ou procedimentos e orientações que a Comissão julgar necessário.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Centro de Ciências Agrárias**

**PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado**

**– Modalidade Acadêmica –**



## **VIII – RECURSOS**

O prazo para recursos do resultado de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, é de 72h a contar da data e horário de divulgação do resultado. O recurso deve ser apresentado por escrito à Coordenação do Programa ou enviado via e-mail com o Título PEDIDO DE RECURSO (selecao.ppga@contato.ufsc.br).

**Cole aqui sua  
foto atual**

## **IX – CANDIDATOS APROVADOS**

Os candidatos selecionados para o Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas deverão confirmar até 28/03/2021 a intenção de cursar o programa, através do e-mail: [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br). Os candidatos que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes e sua vaga será remanejada para o próximo candidato aprovado para o orientador escolhido. O período estimado de matrícula será de 29 de abril de 2021, podendo sofrer alteração conforme calendário acadêmico da UFSC. As matrículas deverão ser realizadas conforme instruções constantes no site <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br>.

O Programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomentos e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Os candidatos estrangeiros que ingressarem no curso de Mestrado Acadêmico do PGA deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa até o final do primeiro semestre letivo do curso, ficando a matrícula para o segundo semestre letivo condicionada à proficiência. As informações para a realização do exame CELPE/Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras>. Excepcionalidade ao prazo para essa exigência poderá acontecer em virtude da situação de emergência pela COVID19.

O candidato aprovado que no ato da matrícula ainda não tiver obtido o Diploma da Graduação, poderá apresentar sua cópia autenticada até o final do primeiro ano de ingresso no curso conforme Resolução 06/2020/CPG sobre o ingresso excepcional em virtude da situação de emergência pela COVID19.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas de Mestrado e alocar o candidato aprovado para o curso de Mestrado para orientador que não tenha sido aquele escolhido no processo seletivo.

É de responsabilidade do candidato acompanhar em seu endereço eletrônico e/ou através do [site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/](http://ppgagro.posgrad.ufsc.br) possíveis alterações do cronograma e/ou procedimentos e orientações que a Comissão de Seleção julgar necessários.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

Professor Arcângelo Loss  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas  
Universidade Federal de Santa Catarina



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES**

**NOME DO CANDIDATO:**

--

Informe o nome do orientador e respectivo projeto de Pesquisa/Assunto disponível para orientação pretendido:

**ORIENTADOR PRETENDIDO:**

--

**PROJETO DE PESQUISA/ASSUNTO DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO**  
(de acordo com o quadro de vagas do Edital):

--

**Vínculo Empregatício**

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (CASO SIM, FAVOR PREENCHER TABELA ABAIXO)

SIM       NÃO

**EMPRESA**

--

**ENDEREÇO**

--

**BAIRRO**

--

**CEP**

**CIDADE**

**UF**

**PAÍS**

--	--	--	--

**CATEGORIA FUNCIONAL**

**SITUAÇÃO SALARIAL**

DOCENTE

NÃO  
DOCENTE

C/ SALÁRIO

S/ SALÁRIO

--	--	--	--

**DATA DE ADMISSÃO**

**AFASTAMENTO PARA MESTRADO/DOCTORADO**

SIM

NÃO

--	--	--	--

**Conhecimento de Idiomas**

Responda com: Regular, Bom ou Excelente

Idioma	Leitura	Conversação	Redação	Compreensão
Inglês				
Espanhol				
Outro: _____				

**Fonte Financiadora**

**Assinale todas as opções que se aplicam**

- Através de bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a): \_\_\_\_\_
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber meus vencimentos
- Somente poderei ingressar no curso se for contemplado com bolsa de estudo
- Não possuo emprego ou bolsa, e desejo candidatar-me a uma bolsa do programa

Tempo de dedicação à realização do Curso  
Declaro que dedicarei, durante toda a minha permanência no curso:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado**  
**– Modalidade Acadêmica –**



Tempo parcial, com dedicação de, no mínimo \_\_\_\_ horas semanais

Tempo integral, com 40 horas semanais

Dedicção exclusiva

O que lhe motiva a trabalhar dentro do projeto de pesquisa e com o orientador pretendido e qual sua experiência nesta área? (máximo 20 linhas)

Qual a sua motivação por estudos avançados e por que você acredita que o PPG em Agroecossistemas é o Programa que melhor atende o seu objetivo de realizar um programa de mestrado? (máximo 20 linhas)

OBS: o ingresso no Programa não garante bolsa.

Declaro que li e estou de acordo o regimento do Programa.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**Caro Candidato,**

Solicitamos a gentileza de preencher o item "A" e entregar esta ficha a um professor ou profissional de sua escolha;

A carta deverá ser **remetida pelo recomendante para a secretaria do PGA** até 15/02/2021 para o endereço de e-mail [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br), com o assunto RECOMENDAÇÃO MESTRADO: Nome do candidato.

**A) Nome do candidato:**

**Graduado em (Curso/Instituição):**

**Mestre em (Curso/Instituição):**

---

1. Conheço o candidato desde (ano) ..... como:

- ( ) aluno em curso de graduação  
( ) aluno em curso de pós-graduação. Nível: .....  
( ) outros (especifique): .....

---

2. Com relação ao candidato, fui seu:

- ( ) chefe de departamento  
( ) professor orientador  
( ) professor em uma disciplina  
( ) professor em várias disciplinas  
( ) outras (especifique): .....

---

3. Apreciaríamos ter sua opinião sobre o candidato para que possamos julgar a conveniência ou não da sua aceitação ao curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Univ. Federal de Santa Catarina. Informamos que tais informações são de caráter ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL e que serão usadas exclusivamente para o fim acima especificado.

<b>Capacidade</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Médio</b>	<b>Não recomendável</b>	<b>Não observado</b>
Motivação para estudos avançados					
Proatividade e autossuficiência na busca de informações					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Capacidade para trabalho em grupo					
Maturidade emocional					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado**  
**– Modalidade Acadêmica –**



4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus.  
( ) Entre os 5% melhores ( ) Entre os 20% melhores ( ) Entre os 40% melhores ( ) Não recomendo

5. Por gentileza, registre neste espaço qualquer outra informação que julgar conveniente fornecer a respeito do candidato.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

6. Você aceitaria o candidato como seu orientado em um programa de pós-graduação?  
( ) definitivamente, não ( ) sim, com reservas ( ) sim, sem reservas

Nome do recomendante:	
Título maior:	
Instituição:	
Departamento:	
Endereço: Rua, nº	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	Fone:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recomendante

**FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO, ASSINADO MANUALMENTE OU DIGITALMENTE ATÉ 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2021, DIRETAMENTE PARA: [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br)**  
**ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO MESTRADO: Nome do candidato.**





## SELECTION PROCESS FOR ACADEMIC MASTER

EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

### Recommendation Letter (confidential)

Dear Candidate,

Please, fill out item "A" and pass this form on to a teacher or professional of your choice.

The recommendation letter should be **sent by the referee him/herself to the administration of the graduate program**, by mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br), no later than FEBRUARY, 15, 2021.

A) Name of candidate:

Undergraduate in (Course/Institution):

Master (Course/Institution):

---

1. I know the candidate since (year): \_\_\_\_\_ as his/her:

( ) undergraduate student

( ) graduate student

( ) other (please specify): \_\_\_\_\_

---

2. In relation to the candidate, I have been his/her:

( ) head of department

( ) advisor

( ) teacher of a course/ subject

( ) teacher of various courses/ subjects

( ) other (please specify): \_\_\_\_\_

---

3. We would appreciate having your opinion about the candidate in the way we can consider the appropriateness or not of his acceptance the graduate course in Agroecosystems of the Federal University of Santa Catarina. The information hereafter expressed are STRICTLY CONFIDENTIAL and will be used exclusively for the purposes specified above.

Capacity	Excellent	Good	Regular	Not recommended	Not observed
Motivation for advanced studies					
Proactivity and self-sufficiency in search of information					
Written expression					
Oral expression					
Capacity for team work					
Emotional maturity					





**PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO INDIVIDUAL DA  
PROVA ESCRITA E INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO**

Eu, \_\_\_(Nome do candidato) \_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que no dia 25/03/2021, das 14 às 18 horas, realizarei a prova escrita do processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina INDIVIDUALMENTE, sendo as respostas fruto do meu conhecimento sobre os assuntos abordados. Declaro, ainda, que com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, que as respostas serão escritas por mim e, portanto, não conterà plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estarei sujeito a processo administrativo e outras sanções legais.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Atenciosamente,

---

Nome completo e assinatura do candidato



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA ESTRANGEIRO**

Se for estrangeiro, preencher a declaração abaixo:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE
<p><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>_____ , _____ , natural de (nome) (nacionalidade)</p> <p>estado civil _____ , cédula de identidade nº _____ , expedida pelo _____ DECLARA, para todos os fins previstos em lei que, ao se inscrever para o Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas sem haver previamente revalidado seu curso de graduação obtido no exterior, está perfeitamente ciente que o <b>reconhecimento</b> desse título por parte do programa de pós-graduação não implica em <b>revalidação</b> de seu curso de Graduação, para qualquer outro fim.</p> <p>Declara, também, estar perfeitamente ciente de que a obtenção do título de pós- graduação ao final dos estudos não implica na revalidação do título de graduação, nem confere direitos ao signatário deste para pleitear essa revalidação.</p> <p>Florianópolis, ..... de .....de 2021</p> <p>_____ Nome e assinatura do candidato</p>		



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO V- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS**

NOME CANDIDATO (A): .....

Não optante por vagas de ações afirmativas	( )	
Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade	Pretos e Pardos	( )
	Indígenas	( )
	Quilombolas	( )
	Pessoas com Deficiência	( )





**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
**EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE PRETO, PARDO OU NEGRO (cota para PPI)**

Tendo realizado minha inscrição no processo seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)  
PRETOS, PARDOS E NEGROS. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão após avaliação do/a candidato/a:

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
**EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO VII– AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que sou **INDÍGENA**.
2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que pertenço a seguinte Etnia Indígena:  
\_\_\_\_\_
3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que resido na seguinte Aldeia Indígena:  
\_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO VIII – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que sou **QUILOMBOLA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que resido na seguinte Comunidade Quilombola:

\_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO IX – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão de validação de autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) **SIM**, valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020  
ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

**ANEXO X (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)**

Candidato:
Avaliador:

Itens	Pontuação	Peso	NOTA
1. Cartas de recomendação		10%	
2. Declaração de intenções		20%	
3. Histórico escolar do curso de graduação		20%	
4. <i>Curriculum vitae</i>		50%	

<i>Curriculum vitae</i>			
Item	Número	Valor	Pontos
1. Artigo publicado em revista científica com Qualis ou JCR – 1º AUTOR		Até 3	
2. Artigo publicado em revista científica com Qualis ou JCR – COAUTOR		Até 1	
3. Resumo simples publicado em congresso científico 1º AUTOR		1	
4. Resumo simples publicado em congresso científico COAUTOR		0,5	
5. Resumo expandido e artigo completo publicado em evento científico 1º AUTOR		1	
6. Resumo expandido e artigo completo publicado em evento científico COAUTOR		0,5	
7. Capítulo ou livro publicado com comitê editorial 1º AUTOR		3	
8. Capítulo ou livro publicado com comitê editorial COAUTOR		1	
9. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico 1º AUTOR		1	
10. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico COAUTOR		0,5	
11. Textos técnicos em jornais ou revistas (máximo 5 textos)		0,2	
12. Cadernos didáticos ou cartilha (máximo 2 cadernos didáticos ou cartilha).		0,5	
13. Iniciação científica / tecnológica (semestres)		1	
14. Bolsa de extensão ou de estágio (semestres)		1	
15. Estágio não obrigatório (> 120 h) (máximo 4 estágios)		0,5	
16. Iniciação científica voluntária (sem bolsa e com carga horária $\geq$ 20 h (semestres)		1	
17. Monitoria em disciplinas de graduação (semestres)		1	
18. Apresentação de palestra ou minicursos (máximo de 10 eventos)		0,2	
19. Premiação por distinção acadêmica		Até 3	
20. Experiência profissional relevante para o PGA (máximo 4 semestres)		0,5	
21. Curso, relevante para o PGA (máximo 4 cursos)		0,25	
22. Cursos de Pós-graduação Stricto sensu (Máximo 2 cursos)		1,0	
23. Cursos de Pós-graduação Lato sensu (Máximo 2 cursos)		0,5	





24. Organização de Eventos (Máximo 4 eventos)		0,2	
25. Participação em bancas de defesa de TCC, dissertação, tese (máximo 5 eventos)		0,2	

Observações:

- a) Estes são os critérios usados para avaliar a documentação apresentada pelo candidato e pode ser usado como guia para preparar o Resumo do *curriculum vitae* com documentação estar ordenada de acordo com o ANEXO VI.
- b) Para os itens constantes no *Curriculum vitae* acima citados, não há restrição de período para avaliação.
- c) Os itens 8 a 12 podem ser comprovados por atestado fornecido pela instituição ou pelo professor orientador.
- d) Cópia da primeira página dos artigos, capítulos de livro e outras produções intelectuais deverão ser apresentados. Para identificar completamente a produção, apresente também cópia de página de rosto ou índice do veículo. A informação deve ser suficiente para que a produção possa ser acessada, se a Comissão Avaliadora julgar necessário. Produções não documentadas, não serão consideradas para fins de pontuação.
- e) Para esclarecimento sobre os itens 7 e 8: A definição de livro, segundo a CAPES, é de produto impresso ou eletrônico, com ISBN, ficha catalográfica e mínimo de 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
EDITAL 02/2020/PGA/CCA/UFSC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ANEXO XI – RESUMO DO CURRICULUM VITAE**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Preencha os quadros abaixo e anexe os comprovantes na ordem citada.**

- Apresente a sua produção intelectual usando o formato ABNT NBR 6023/2002.
- Se necessário, inclua novas linhas nos quadros.

**1. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista com Qualis ou JCR como 1º autor – anexar pelo menos a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor – até 3 pontos/artigo**

1.

2.

**2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista com Qualis ou JCR como co-autor – anexar pelo menos a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor – até 1 ponto/artigo**

1.

2.

**3. Resumos simples (até uma página) publicados em eventos científicos como 1º autor– anexar cópia – 1 ponto/resumo**

1.

2.

**4. Resumos simples (até uma página) publicados em eventos científicos como co-autor– anexar cópia – 0,5 ponto/resumo**

1.

2.

**5. Resumos expandidos ou artigos completos publicados em eventos científicos como 1º autor– anexar cópia – 1 ponto/resumo**

1.

2.

**6. Resumos expandidos ou artigos completos publicados em eventos científicos como co-autor– anexar cópia – 0,5 ponto/resumo**

1.

2.

**7. Capítulos ou Livros publicados com comitê editorial como 1º autor– anexar folha de rosto, ficha catalográfica e sumário. No caso de capítulo de livro, anexar também a primeira página - 3 pontos/capítulo ou livro**

1.

2.



**8.** Capítulos ou Livros publicados com comitê editorial como co-autor– anexar folha de rosto, ficha catalográfica e sumário. No caso de capítulo de livro, anexar também a primeira página - 1 ponto/capítulo ou livro

1.

2.

**9.** Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão como 1º autor – anexar cópia do trabalho – 1 ponto/trabalho

1.

2.

**10.** Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão como co-autor – anexar cópia do trabalho – 0,5 ponto/trabalho

1.

2.

**11.** Textos técnicos em jornais ou revistas (máximo 5 textos) – 0,2 ponto/trabalho

1.

2.

**12.** Cadernos didáticos ou cartilha (máximo 2 cadernos didáticos) – 0,5 ponto/trabalho

1.

2.

**13.** Iniciação científica/tecnológica – anexar certificado ou atestado – 1 ponto/semestre

1.

2.

**14.** Bolsa de extensão ou de estágio – anexar declaração ou atestado – 1 ponto/semestre

1.

2.

**15.** Estágio não obrigatório (> 120 h) (máximo 4 estágios) – anexar certificado/declaração – 0,5 ponto/estágio

1.

2.

**16.** Iniciação científica voluntária (sem bolsa e com carga horária  $\geq 20$  h) – anexar declaração ou atestado - 1 ponto/semestre

1.

2.

**17.** Monitoria em disciplinas de graduação – anexar declaração ou atestado – 1 ponto/semestre

1.

2.



**18.** Apresentação de palestras, minicursos, etc. – anexar certificado – 0,2 ponto/evento (máximo de 10 eventos)

1.

2.

**19.** Premiação por distinção acadêmica (máximo 5 prêmios ou títulos) - anexar certificado – até 3 pontos, conforme a relevância do prêmio

1.

2.

**20.** Experiência profissional relevante para o PGA (máximo 4 semestres) – anexar documento comprobatório – 0,5 ponto/semestre

1.

2.

**21.** Curso ( $\geq 20$  h), relevante para o PGA – anexar certificado/declaração – 0,25 pontos/curso

1.

2.

**22.** Curso de Pós-Graduação Strictu sensu (Máximo 2 cursos) – anexar diploma – 1 ponto/curso

1.

2.

**23.** Curso de Pós-Graduação Lato sensu (Máximo 2 cursos) – anexar diploma – 0,5 ponto/curso

1.

2.

**24.** Organização de eventos (Máximo 4 eventos) – anexar certificado – 0,2 ponto/evento

1.

2.

**25.** Participação em bancas de defesa de TCC, dissertação, tese (máximo 5 eventos) – anexar declaração – 0,2 ponto/banca

1.

2.